

MOÇÃO Nº 10.702/2009

O deputado que esta subscreve vem, na forma Regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do ex--prefeito de Alagoinhas, SR. JUDÉLIO DE SOUZA CARMO, ocorrido naquela cidade no dia 09 de abril do corrente ano.

Nascido no 24 de maio, no município de Alagoinhas. Filho de Júlio de Souza Carmo e Maria Bernadete Novaes Carmo.

Iniciou sua vida pública como Vereador aos 20 anos de idade e foi Prefeito de Alagoinhas por duas vezes, nos períodos de 1973 a 1977 e de 1983 a 1988. Também exerceu o mandato de vice-prefeito no período de 1997 a 2000.

Homem de grande espírito público, político e jornalista por amor e vocação. Dedicou-se com intensidade à vida pública e ao jornalismo, tendo atuado na Revista Manchete e também no Jornal A Tarde, com o qual colaborou até seus últimos dias.

Fazia jornalismo por idealismo e pelo prazer de escrever. Político determinado, corajoso, orador brilhante e combatente pela ação e pela palavra.

O desaparecimento de Judélio deixou grande lacuna na comunidade de Alagoinhas, no meio jornalístico e na vida política da Bahia.

Dê-se conhecimento da presente Moção à sua família, representada pelo seu irmão Judélio de Souza Carmo e pelo seus filhos Juliana e Gustavo, à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Alagoinhas, à União dos Municípios da Bahia-UPB e ao Jornal A Tarde.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2009

Deputado Paulo Azi